



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei.

1019
 L E I Nº. 1019

Autoriza abertura de programação no 'orçamento vigente.

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar através de Decreto a abertura da Programação no Orçamento vigente no código 1001 1691575 2 041 - 3132 - TRU, destinada a manutenção de vias urbanas.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 29/11/83

OTONI ROCHA
Prefeito.